TC - 037.517/2021-0

Tipo: CBEX de Débito

## **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — CADIRREG, de que trata o art. 1°, §3°, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Sidney Alves Costa	20/01/2021	5803/2020 – TCU – 1ª Câmara (CONDENATÓRIO)

2. Cabe registrar que não constam nos autos comprovação de recolhimento do débito imputado ao responsável.

SECEX-TCE, em 27 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3 Técnico Federal de Controle Externo